

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Sétimo Termo Aditivo nº 03-032/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/003483/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, neste ato representada pela Sra. HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em 9,90% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, cujo o objeto é a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/003483/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.107.215,95 (um milhão, cento e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
955	18/03/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de abril de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.04.03 14:24:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2423 DE 05/04/2024
Cfm



Número do Processo Administrativo	014/003483/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 029/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/04/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 1.107.215,95 (um milhão, cento e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 955, emitida em 18/03/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em 9,90% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, cujo o objeto é a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/003483/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-032/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-028/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.085.705/0001-38, localizada à Avenida Comendador Teles, nº 2.416, slj 2 e 3, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.561-162, neste ato representada, pela Sra. **HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 077760684, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/003483/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REEQUILIBRAR em 9,90%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-028/2019	-	16/09/2019	16/09/2020
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-011/2020	Retificar e Ratificar	08/09/2020	16/09/2020
Segundo Termo Aditivo de Termo de Prestação de Serviços	03-039/2020	Prorrogar	16/09/2020	16/09/2021
Terceiro Termo Aditivo de Termo de Prestação de Serviços	03-054/2021	Prorrogar e Reequilibrar	16/09/2021	16/09/2022
Quarto Termo Aditivo de Termo de Prestação de Serviços	03-072/2022	Prorrogar e Reequilibrar	16/09/2022	16/09/2023
Quinto Termo Aditivo de Termo de Prestação de Serviços	03-058/2023	Acrescer	17/08/2023	16/09/2023
Sexto Termo Aditivo de Termo de Prestação de Serviços	03-068/2023	Prorrogar	16/09/2023	16/09/2024

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019 do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **locação de veículo automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para**

atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003483/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

Fica REEQUILIBRADO em 9,90% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, com valor anterior de R\$ 1.007.475,84 (um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global para R\$ 1.107.215,95 (um milhão, cento e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003483/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.107.215,95 (um milhão, cento e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003483/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
955	18/03/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico 029/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 53.599/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 03 de abril de 2024.

**CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215** Assinado de forma digital por CELIA
SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.04.03 14:20:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

**HELOISA PASSARELLI ESPIRITO
SANTO:99263289700** Assinado de forma digital por HELOISA
PASSARELLI ESPIRITO SANTO:99263289700
Dados: 2024.04.03 10:47:37 -03'00'

NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP
HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO
Representante Legal